

## **41/2014**

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Público – Contratação de Estagiários nº 02/2014, foi elaborado e publicado no dia 19 de maio de 2014, com base na lei nº 1.691/2004, e alterações posteriores, Lei nº 2.100/2010 e Lei nº 2.284/2013;

Considerando que todos os aprovados no referido processo seletivo devem ser remunerados com base no edital elaborado e publicado na vigência das referidas leis;

Considerando que a Lei nº 2.385/2014 foi aprovada e publicada posteriormente a data do Processo Seletivo Público – Contratação de Estagiários nº 02/2014, não retroagindo seus efeitos ao referido processo seletivo;

Considerando que o convênio autorizado pela Lei nº 2.385/2014, não foi firmado e portanto a referida lei ainda não tem efeito legal;

**REQUEIRO**, ouvido o plenário, que seja aprovado meu requerimento no sentido de o Senhor Prefeito Municipal **BRÁS DE SARRO**, estudar a possibilidade de revogação da Lei nº 2.385/2014 como também verificar os rendimentos de todos os contratados para que sejam ajustados conforme as remunerações informadas no edital feito em conformidade com as Leis nº 1.691/2004, 2.100/2010 e 2.284/2013, conforme cópias em anexo.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.  
Pirangi-Sp, 05 de dezembro de 2014.**

**PAULO ROBERTO MAGALHÃES**  
Vereador